



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

**01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, alterado pela Lei Nº 14.065, de 30 de Setembro de 2020.

b) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO AUTOMÓVEL DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Executiva de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502 Fundo Municipal de Saúde;  
10 304 0004 2.140 - Manutenção de ações da Vigilância Sanitária;  
3.3.90.30.00 – Material de consumo.  
12140000 – Transferência SUS Bloco de custeio

Sem antes, que a CPL desta secretaria encaminhe este processo à Procuradoria Jurídica para parecer e considerações finais.

Baião-PA, 07 de outubro de 2020.

  
*Valdira Ramos F. Barbosa*  
*Secretaria Executiva de Saúde*  
*Decreto Nº. 048 / 2020*  
*CPF: 357.153.242 - 20*

**Valdira Ramos Fernandes Barbosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 048/2020